



**CONTA DE GERÊNCIA**

**Relatório de Gestão**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

**Angra do Heroísmo, 25 de março de 2024**



## **Introdução**

A Direção Regional do Desporto, é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas da subsecção IV do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, aprova a orgânica e quadro pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional Saúde e Desporto na sua segunda alteração no Decreto Regulamentar Regional nº 32/2021/A, de 28 de dezembro.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRD foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas desde o exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2023, sendo este o exercício económico em que pelo segundo ano se efetuou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2023 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o nº5 da Lei 41/2020.

A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2023 justifica-se pelo artigo 350º do Orçamento do Estado nos quais Serviços Integrados são dispensados.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drd/2023>

### **Atividades Desenvolvidas**

#### **Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal**

No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 01/2023/A, de 5 de janeiro, foi inscrito a verba de 15.372.100,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 4.952.100,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

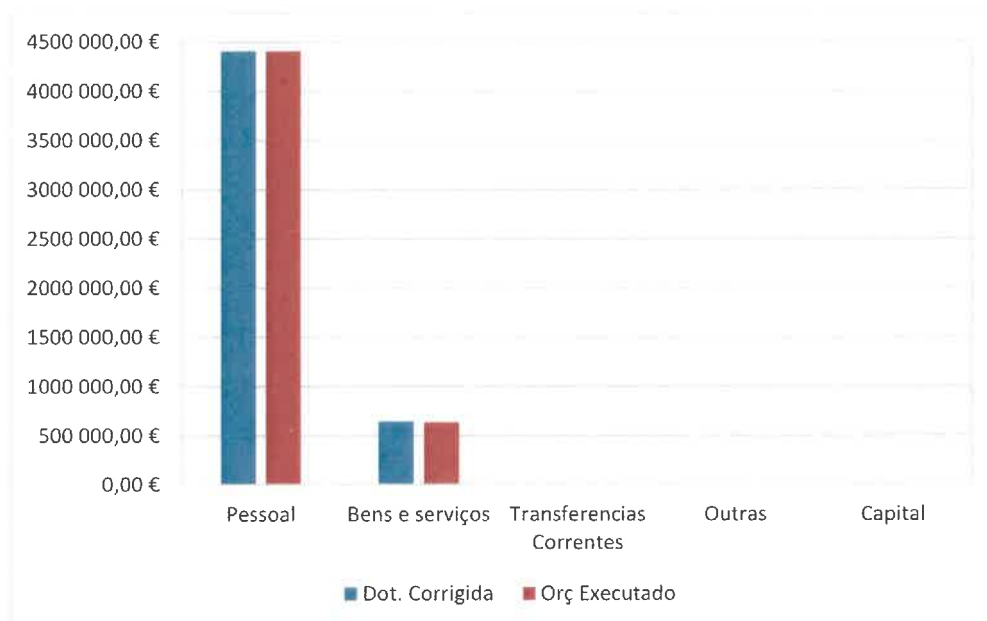
Durante o ano de 2023, o orçamento destinado a despesas de funcionamento e com pessoal foi objeto de reforço no valor total de 115.000,00€, destinados a despesas com pessoal.

Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2023 foi de 98,68%.

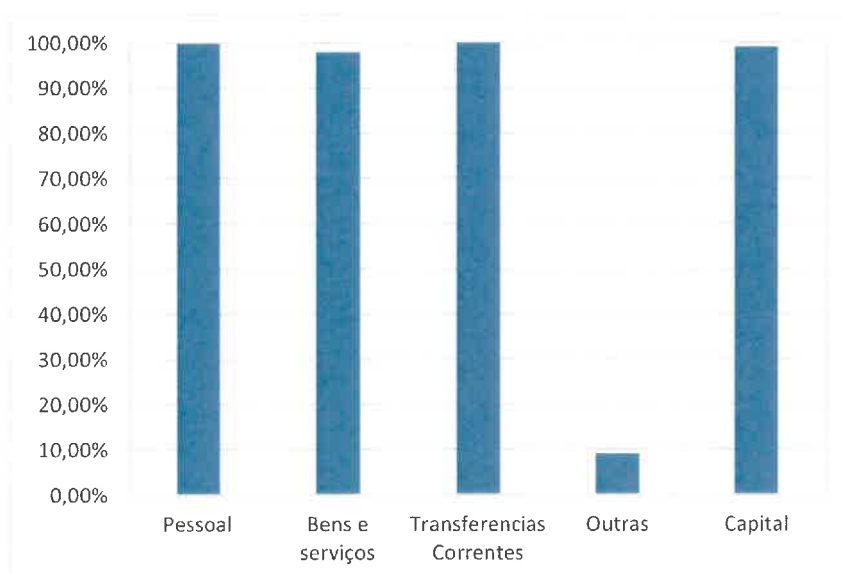
Da totalidade do valor atribuído foi gasto 4.404.252,97€ (99,87%) em despesas com pessoal, 586.193,21€ (90,68%) em aquisições de bens e serviços, 60,00€ (100,00%) de transferências correntes, 100,00€ (9,09%) de outras despesas correntes, 9.406,19€ (99,01%) em aquisição de bens de capital, conforme o gráfico abaixo:



### Execução em Euros



### Execução em Percentagem (%)



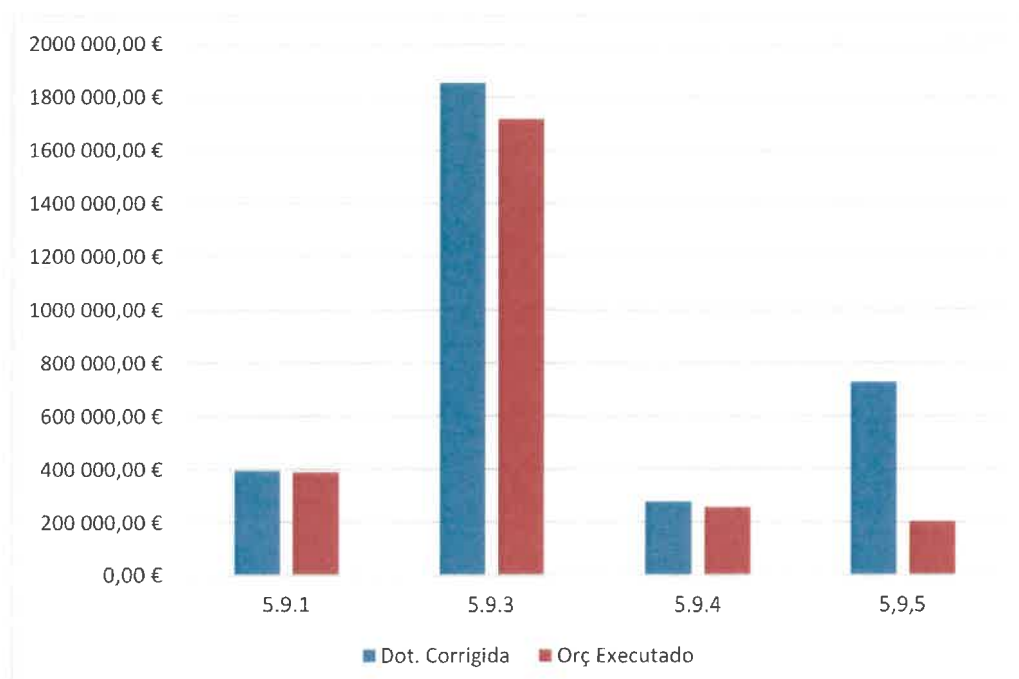
### Projeto 5.9 – Desporto Crianças e Jovens

O Plano Anual Regional para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/20223A, de 13 de janeiro, comportava no Projeto 5.9 o montante de 3.025.000,00€.

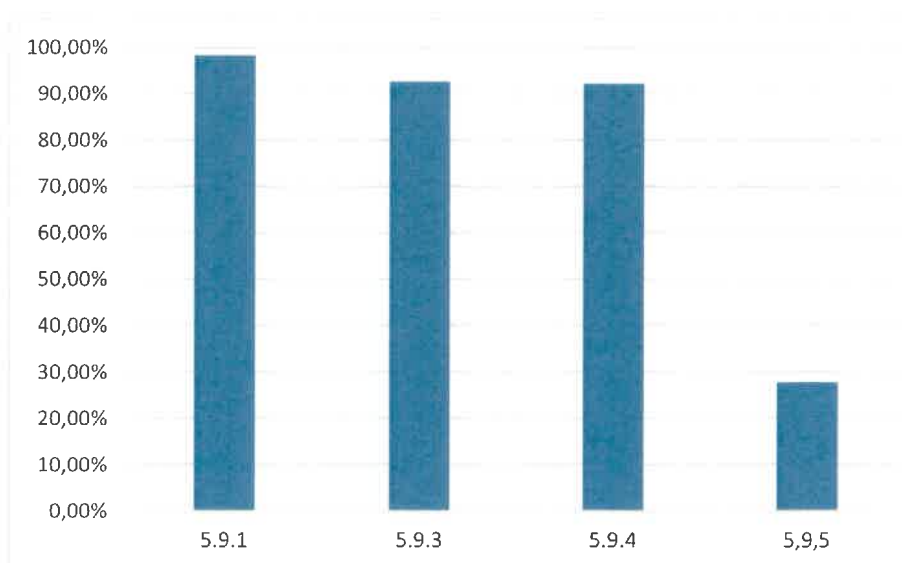
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 3.250.390,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 2.560.494,02€, apresentando uma taxa de execução de 78,77%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.9, em Euros



### Execução do Projeto 5.9, em Percentagem (%)



#### **5.9.1- Promoção da literacia motora.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção e desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Literacia Motora das crianças, nomeadamente o projeto «Escolinhas do Desporto».

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 392.879,00€ e com uma execução no montante de 386.249,81€ (98,31%);

#### **5.9.3 – Escalões de formação.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio à atividade regular dos clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação, incluindo o apoio aos coordenadores da formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1 852 972,00€, e com uma execução no montante de 1.716.961,91€ (92,66%);

#### **5.9.4 – Processos especiais de formação dos jovens praticantes.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens, nomeadamente «centros de treino» e preparação e participação nos «Jogos das Ilhas».



A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 277.046,00€, e com uma execução no montante de 255.482,30€ (92,22%);

### 5.9.5 - Eventos Desportivos e apoio a clubes participantes em competições não profissionais.

Apoio à organização de eventos desportivos e a clubes participantes em competições não profissionais.

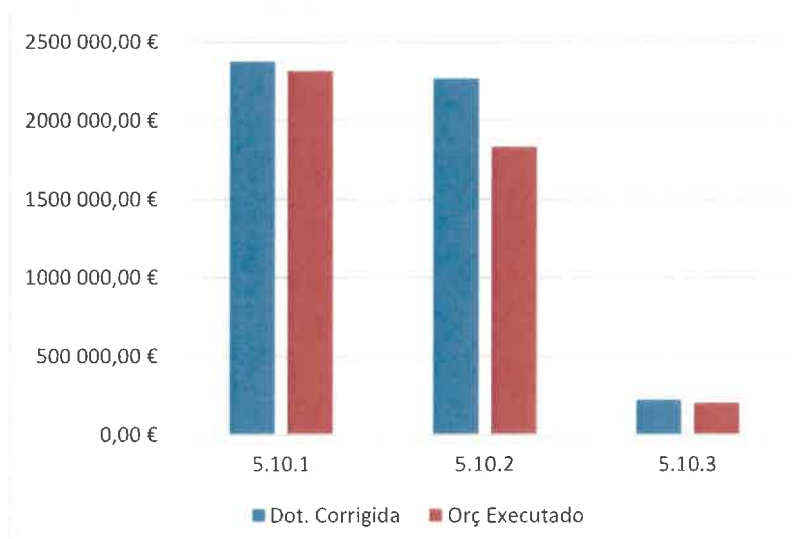
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 727.493,00€, e com uma execução no montante de 201.800,00€ (27,74%);

### Projeto 5.10 – Atividade Desportiva

O Plano Anual Regional para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, comportava no Projeto 5.10, o montante de 5.242.000,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 4.866.827,00€.

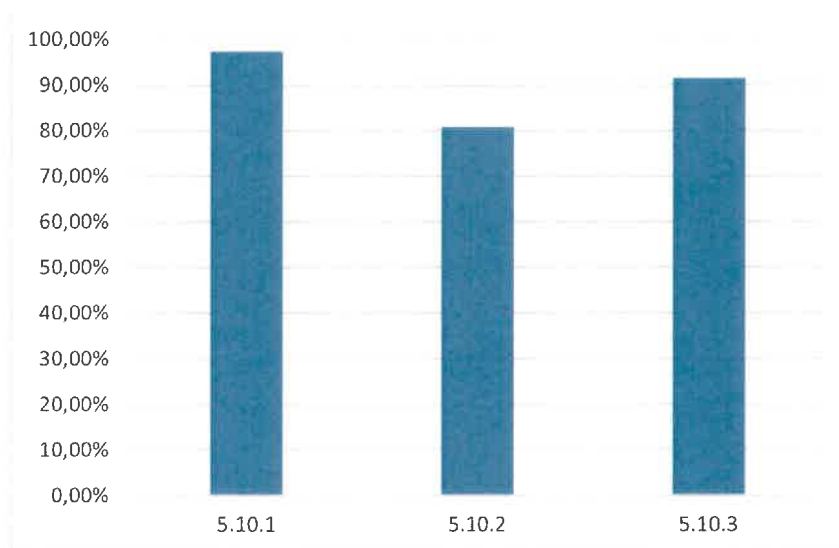
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 4.350.526,81€, apresentando uma taxa de execução de 89,39%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.10, em Euros





### **Execução do Projeto 5.10, em Percentagem (%)**



#### **5.10.1 – Atividade Associativa.**

Esta Ação tem como objetivo o Apoio às atividades associativas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do programa anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação formal de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Contempla também o desporto para pessoas portadoras de deficiência quando integradas nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.376.197,00 €, e com uma execução no montante de 2.314.035,09 € (97,38%);

#### **5.10.2 - Participação competitiva de clubes.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como o apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.268.374,00 €, e com uma execução no montante de 1.833.249,22 € (80,82%);



### 5.10.3 – Alto Rendimento.

Esta Ação tem como objetivo o Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais, visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

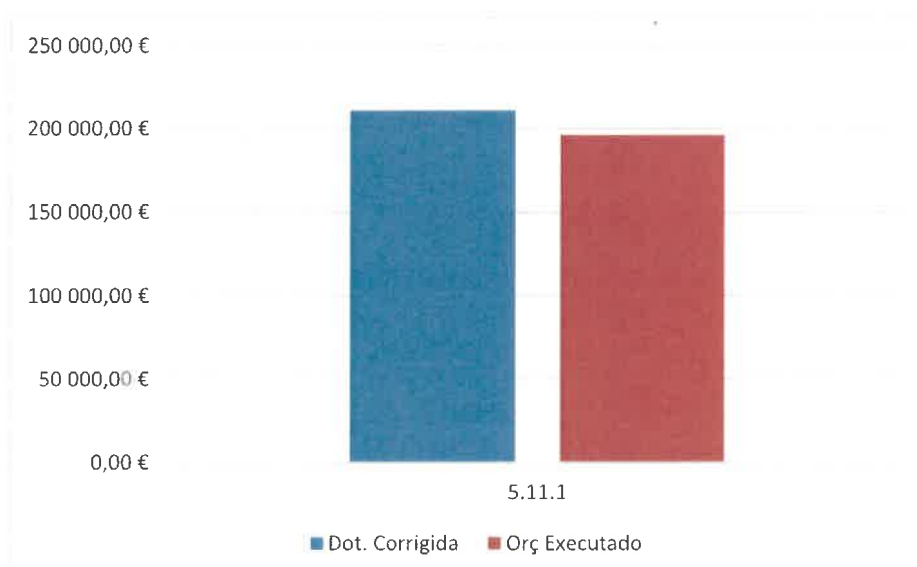
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 222.256,00 €, e com uma execução no montante de 203.242,50 € (91,45%);

### Projeto 5.11 – Atividade Física.

O Plano Anual Regional para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, comportava no Programa 5.11, o montante de 210.000,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 210.951,00€.

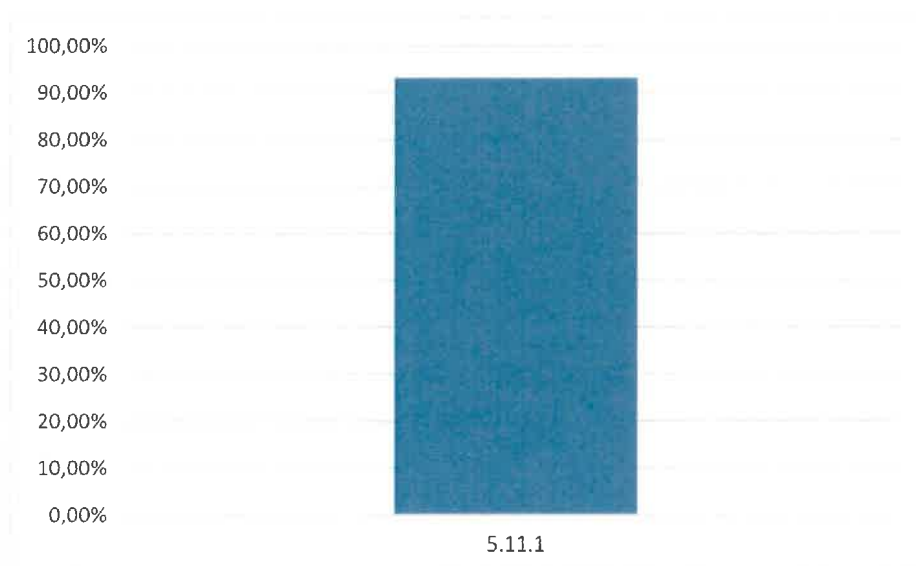
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 196.359,27€, apresentando uma taxa de execução de 93,08%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.11 em Euros





### Execução do Projeto 5.11, em Percentagem (%)



#### **5.11.1 – Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência.**

Esta Ação tem como objetivo a promoção, organização e apoio ao desenvolvimento da atividade física para adultos na área do desporto para pessoas portadoras de deficiência.

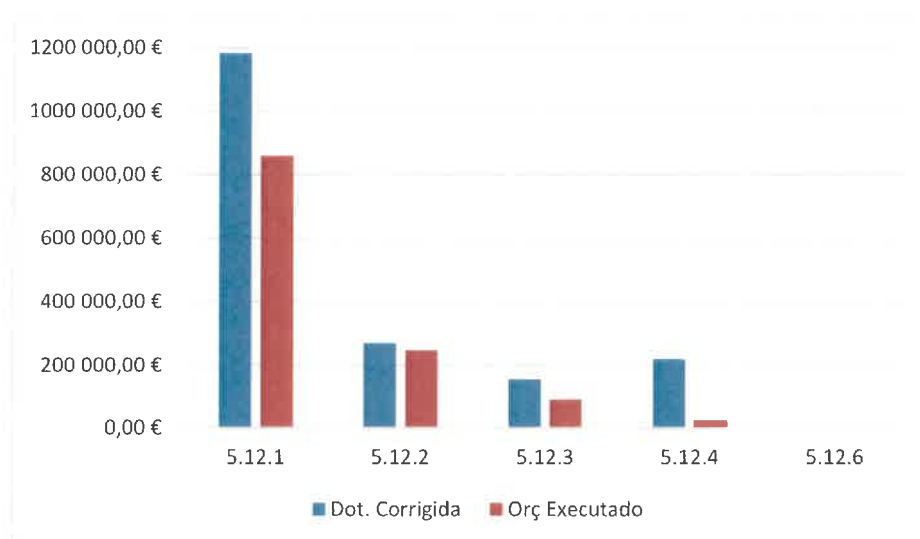
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 210.951,00€, e com uma execução no montante de 196.359,27€ (93,08%);

#### **Projeto 5.12 – Instalações Desportivas.**

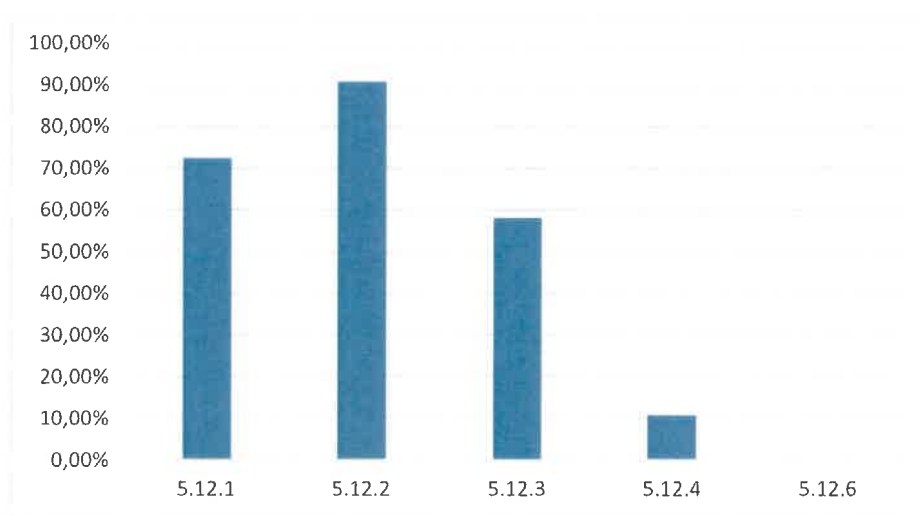
O Plano Anual Regional para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, comportava no Projeto 5.12, o montante de 1.803.000,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 1.823.645,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 1.214.793,59€, apresentando uma taxa de execução de 66,61%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.12 em Euros



### Execução do Projeto 5.12, em Percentagem (%)



#### 5.12.1 - Gestão e funcionamento do parque desportivo regional.

Esta Ação tem como objetivo a gestão e funcionamento de todas as instalações desportivas da responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.183.240,00€, e com uma execução no montante de 857.562,20€ (72,48%);

#### **5.12.2 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.**

Esta Ação tem como objetivo garantir a disponibilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para desenvolvimento das atividades desportivas associativas e outras no âmbito da atividade física.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 269.122,00€, e com uma execução no montante de 244.506,50€ (90,85%);

#### **5.12.3 – Reabilitação do Parque Desportivo Regional.**

Esta Ação tem como objetivo a modernização, reabilitação e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 154.483,00€, e com uma execução no montante de 89.724,89€ (58,08%);

#### **5.12.4 – Instalações desportivas e sedes sociais.**

Apoio à revitalização, modernização de instalações desportivas e de sedes sociais de entidades do associativismo desportivo e no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 216.800,00€, e com uma execução no montante de 23.000,00€ (10,61%);

#### **5.12.6 – Obras de melhoramentos do Pavilhão do Corvo.**

Obras de melhoramento do Pavilhão Desportivo da Ilha do Corvo.

A dotação inicial era 50.000,00€ e o projeto transitou para o ano de 2024.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 00,00€, e com uma execução no montante de 00,00€ (00,00%);

#### **Projeto 5.13 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.**

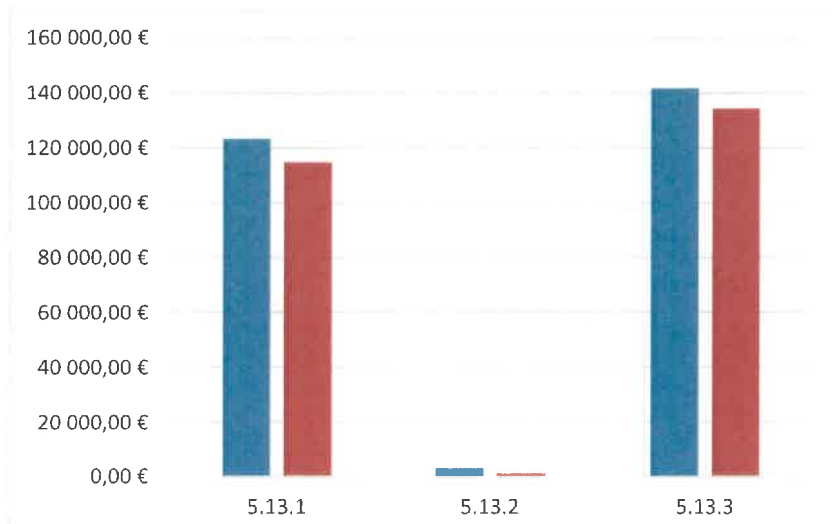
O Plano Anual Regional para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro, comportava no Projeto 6.13, o montante de 140.000,00€.



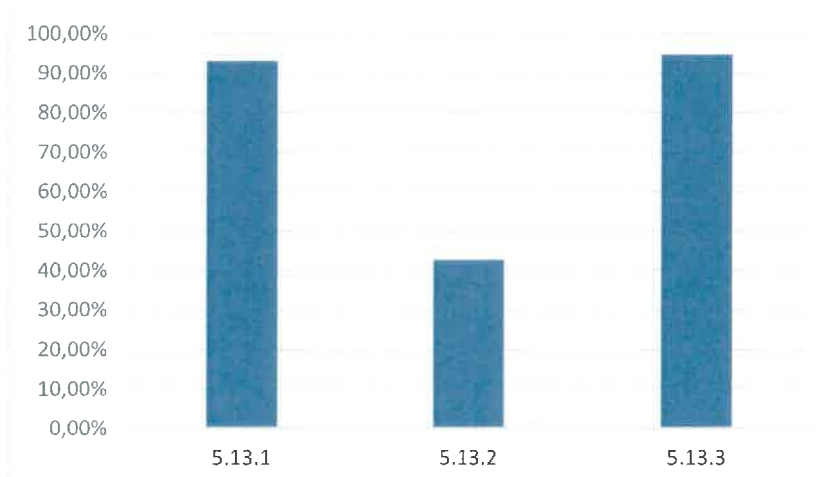
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 268.187,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 250.468,56€, apresentando uma taxa de execução de 93,39%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.13 em Euros



### Execução do Projeto 5.13, em Percentagem (%)





### **5.13.1 – Promoção do desporto e da atividade física.**

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção do desporto e da atividade física, bem como a realização de estudos e investigação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 123.320,00€, e com uma execução no montante de 114.755,55 € (93,06%);

### **5.13.2 – Formação Técnica.**

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de carácter técnico, quer no âmbito do associativismo ou do exercício físico, quer dos quadros da Direção Regional do Desporto — DRD.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 3.000,00€, e com uma execução no montante de 1.279,84 € (42,66%);

### **5.13.3 – Modernização.**

Esta Ação tem como objetivo o Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas. Modernização dos serviços da DRD.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 141.867,00 €, e com uma execução no montante de 134.433,17€ (94,76%);



## **Organização contabilística**

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

**Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

**Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.



Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional da Cultura, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa se encontram dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.

**Outra informação considerada relevante:**

Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas

**Processo orçamental e respetiva execução**

A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DRD, foi a seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2023.

O orçamento inicial da DRD de 15.372.100,00€, sofreu um incremento de 115.000,00 €, ascendendo para uma dotação corrigida de 15.487.100,00€.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2023, atingiu os 87,64%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 13.572.654,62€.





Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2021/A, de 23 de dezembro, sendo o valor total dos cativos de 38.400,00€, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços do orçamento inicial do funcionamento no valor de 640.000,00 €.

Foi autorizado o descativo total no valor total de 38.400,00€

A DRD apresentou no final do exercício de 2023 um saldo de gerência de 52.993,63€, proveniente de operações de tesouraria.

### **Desempenho Económico**

No exercício foram apurados rendimentos num total de 13.639.795,28€, constituídos por transferências de dotações orçamentais e reposições não abatidas de pagamentos (viagens, incumprimentos contratuais)

Relativamente aos gastos, em 2023 foi apurado um total de 15.104.236,31€, representando um acréscimo de 15,84% relativamente a 2022.

O acréscimo dos gastos, deveu-se essencialmente a Transferências e subsídios concedidos (24,43%, correspondente a 1.742.555,79€), os Fornecimentos e serviços externos (8,98%, correspondente a 145.936,06€), gastos com pessoal (5,72%, correspondente a 237.687,67€), verificou se um decréscimo em relação outros gastos (-47,41%, correspondente a -60.553,09€), bem como em relação, as amortizações do exercício (-4.51%, correspondente a 7351,97€).

O resultado líquido do exercício foi negativo no montante de -1.620.186,96€, representando um decréscimo de -1.279.208,52€ relativamente ao resultado alcançado em 2022.

### **Desempenho Financeiro**

O total do ativo registou um decréscimo de 11,66% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma diminuição em ativos fixos tangíveis no valor de 80.427,14€.

O património líquido apresenta uma redução de 1.620.186,96€ relativamente ao ano transato, descender a 31 de dezembro de 2023 ao montante de -1.466.108,24€, alteração está motivada pelo resultado líquido negativo do período.

O passivo, ascendeu ao montante de 2.102.476€, o que representa um aumento de 271,26% em relação a 2022.

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 1.375.474,96€, referente ao pagamento de subsídios e reembolsos transitado para 2024, ‘fornecedores’ no valor de 349.364,13€ e “fornecedores de investimento” no valor de 26.948,56€, referentes a faturas que transitado para 2024 e a penhora de vencimento, 52.115,12€ em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e ‘outras contas a pagar’ no valor de 298.573,23€ referentes a retenções de vencimentos e subsídios de férias que serão pagas em 2024.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas em janeiro no exercício de 2024.

O DIRETOR REGIONAL



Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa